



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 13 de maio de 2021

EDIÇÃO 582/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 22/2021**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI - CNPJ: 06.085.306/0001-74

Valor Total do Fornecedor: R\$ 20.551,90 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 20.551,90 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL E HORIZONTAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	SERV	1,00	20.551,9000	20.551,90

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 20.551,90 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 20.551,90 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de maio de 2021.

YLSO ALVARO
CANTAGALLO
5367485987

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 22/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

Fornecedor: RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 06.085.306/0001-74

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 20.551,90 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**;
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e **Dispensa Nº 22/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 965/2021

Faxinal, 13 de maio de 2021.

YLSO
ALVARO
CANTAGALLO
:45367485987

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2573/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 22/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI

CNPJ Nº: 06.085.306/0001-74

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**.

Valor Global: R\$ 20.551,90 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2021.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 13 de maio de 2021.

YLSO
ALVARO
CANTAGALLO
:45367485987

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 2290/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 03/2020 de Consultoria Ambiental qualificada para acompanhamento junto aos órgãos ambientais e elaboração de planos e projetos ambientais de necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais utilidades.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ylson Alvaro Cantagallo, portador do RG nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF sob nº 453.674.859-87, e a empresa **AMBIENTETERRA - LTDA - ME**,

inscrita no CNPJ sob nº 15.841.049/0001-44, com sede no endereço ANTONIO CAVALIN, 621, CENTRO, Irati-PR neste ato representada por **JOAO LUIS BATISTA VERISSIMO**, portador do RG nº 2.133.241-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 411.518.529-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), corresponde ao acréscimo de 100,0% com finalidade de De acordo com o orçamento da Secretaria de Meio Ambiente e dilatação do Prazo de Vigência término 06/05/2022 com finalidade de De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL, 07 de maio de 2021

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

YLSO
ALVARO
CANTAGALLO
:45367485987

PREFEITO MUNICIPAL
YLSO ALVARO CANTAGALLO
RG: 3.010.927-9
CPF: 453.674.859-87

CONTRATADA
AMBIENTETERRA - LTDA - ME
CNPJ: 15.841.049-00144

REPRESENTANTE LEGAL
JOAO LUIS BATISTA VERISSIMO
RG: 2.133.241-0 SSP-PR
CPF: 411.518.529-53



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº 2416/2020, decorrente de Pregão nº 69/2020 de Aquisição de sacos de Ráfia destinado a implantação do Programa de Coleta Seletiva do Município de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **MARCHESE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.046.276/0001-05, com sede no endereço RUA MIOSÓTIS Nº 124, 0, CENTRO, CENTRO Corbélia-PR neste ato representada por **ANDRÉ MARCHESE**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 075.444.099-02, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93, na importância de R\$ 9.705,00 (nove mil, setecentos e cinco reais) , corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Meio Ambiente com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Sacode Ráfia dimensão 60 x 90 cm, cora tecido de polipropileno armado branco granulado mínimo 70g, com alças de 20 cm, cora impresso de até duas cores.	1.500,00	6,700	9.705,0000
TOTAL:				9.705,00

FAXINAL 13 de maio de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07
YLSO ALVARO CANTAGALLO
5367485987

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
MARCHESE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS - EIRELLI
CNPJ:32.046.276-00105
ANDRÉ MARCHESE
RG:
CPF:075.444.099-02
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº 11/2020, decorrente de Pregão nº 32/2020 de Registro de Preços para futura Aquisição de fraldas geriátricas e infantis destinadas à distribuição gratuita para pessoas carentes, devidamente comprovadas junto à Secretaria de Assistência Social.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.465.267/0001-21, com sede no endereço CURITIBA, 494, CENTRO, CENTRO São João do Ivaí-PR neste ato representada por **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA**, portador do RG nº 8.808.239-5, portador do CPF sob nº 054.824.499-55, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 22/05/2022 com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Saúde com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 13 de maio de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME
CNPJ:15.465.267-00121
FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
RG:8.808.239-5
CPF:054.824.499-55
REPRESENTANTE LEGAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 10.418/2021

SÚMULA: Prorroga a validade do Concurso Público 01/2019 e da outras providências.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da data de 07 de junho de 2021, o Concurso Público 01/2019 realizado para contratação de Professores/Pedagogo e Professor Educação Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 167/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ARIEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Prêmio em Pecúnia de 07 (sete) dias, do dia 01/05/2021 à 07/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 920/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.413/2021

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 765.841.609-63, no cargo comissionado de Chefe da Divisão de Saúde, símbolo CC-3 no dia 10/05/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE